

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 1

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 179/2025, de 21 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 327.887,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	R\$327.887,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	327.887,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.91.97.00.00.00.00	- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$327.887,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	327.887,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2025.